

PORTARIA Nº 275/2017/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a Portaria nº 098/2008/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado em 16/07/2008, páginas 24 e 25, que criou as Comissões Locais de Saúde do Trabalhador - CLST, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde.

CONSIDERANDO o Decreto nº 393, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/01/2016 que institui o Manual de Saúde e Segurança no Trabalho para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, em seu Capítulo 4, o qual orienta a instituição da Comissão Local de Segurança no Trabalho - CLST. Com o objetivo de promover a segurança dos servidores no trabalho, visando ultrapassar a prevenção de agravos, com o propósito de atuar no conjunto de fatores que agem direta ou indiretamente sobre sua saúde, assegurando a participação desses nas decisões que envolvam a garantia de boas condições individuais e coletivas de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Compôr as Comissões Locais de Segurança no Trabalho, conforme discriminado abaixo:

I - ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE ÁGUA BOA:

1. Margarida Nunes Barreto - Presidente
2. Mara Simone de Quadros Lopes - Vice Presidente
3. Valcimar Pereira de Oliveira - Membro Suplente

II - ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA:

1. Alcinéia Oliveira de Souza - Presidente
2. Irma Vieira de Aquino - Vice Presidente

III - ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE BARRA DO GARÇAS:

1. Noel Rodrigues Rosa - Presidente
2. Lúcia Moreira dos Santos - Vice Presidente
3. Wandaíra Ferreira Paraense - Membro Suplente

IV - ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE CÁCERES:

1. Bárbara Ferraz Buhler - Presidente
2. Arleme Janissara de Oliveira Alcântara - Vice Presidente

V - ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE DIAMANTINO:

1. Maria da Guia de Santana Souza - Presidente
2. Cláudio Júnior Ferreira Guimarães - Vice Presidente

VI - ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE JUARA:

1. Marcly Schelles de Lima - Presidente
2. Jane Beatriz Telles - Vice Presidente

VII - ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE JUÍNA:

1. Claudiana de Souza Duarte - Presidente
2. Sergio Volmir Post - Vice Presidente
3. Cleuza Pereira Leite Brandão - Membro Suplente

VIII - ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE PEIXOTO DE AZEVEDO:

1. Osmar Francisco de Souza - Presidente
2. Selma dos Santos - Vice Presidente

IX - ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS:

1. Marta Aparecida Euzébio - Presidente
2. Ilza Garcia da Costa - Vice Presidente

X - ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA:

1. Jucinei Claudio Curvo da Boa Morte - Presidente
2. Rodrigo Mendes Machado - Vice Presidente
3. Marcos Aurélio da Cruz - Membro Suplente

XII - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES:

1. Célia Regina Granella dos Santos - Presidente
2. Flávia Maria de França Manguiera - Vice Presidente
3. Regina Maria Pouso Almeida Sésso - Membro Titular
4. Janete Perin Turazzi - Membro Titular
5. Maria Aparecida do Carmo Vilanova - Membro Suplente
6. Jair Oliveira dos Santos Filho - Membro Suplente
7. Valdiene da Silva Barros - Membro Suplente

XIII - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS:

1. Angela Maria Marques - Presidente
2. Júlio Rita Duarte Libanio - Vice Presidente
3. Rosilene Lara de Freitas - Membro Suplente
4. Isabel Cristina de Moura - Membro Suplente

XIV - CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL ADAUTO BOTELHO-CIAPS:

1. Josane Mello de Almeida - Presidente
2. Mauro Cesar Correa de Souza - Vice Presidente
3. Arismar Ferreira da Silva - Membro Titular
4. Robson Alves de Paula - Membro Titular
5. Sandro Camargo da Silva - Membro Suplente
6. Robson Martins Carvalho - Membro Suplente
7. Leudes Sales da Silva Urmann - Membro Suplente
8. Nídia Fátima Ferreira - Membro Suplente
9. Gentileide Dias Noronha Silva - Membro Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de dezembro de 2017.

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 80ff505b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar